



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 7135

#### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 117.554,05 (Cento e Dezesete Mil Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinco Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 92 00	541	31.200,00
02 13 01 15 451 0021 3035	4 4 90 51 00	771	46.354,05
02 17 01 06 122 0026 2227	3 3 90 30 00	887	20.000,00
02 17 01 06 122 0026 2309	4 4 90 52 00	895	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>117.554,05</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 10 01 04 129 0018 2084	3 3 90 39 00	549	31.200,00
02 13 01 15 451 0021 3037	4 4 90 51 00	774	46.354,05
02 17 01 06 181 0026 2230	3 3 90 39 00	898	40.000,00
<b>Total:</b>			<b>117.554,05</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 1 de Outubro de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Juliano Galdino Teixeira**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo